

[EDI2026-005] | 2026.03.23

EDITAL DE CANDIDATURAS AOS CURSOS DE LICENCIATURA DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTA MARIA

– REGIME DE ACESSO PARA MAIORES DE 23 ANOS –

Processo de candidatura aos **Cursos de Licenciatura, da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, em Enfermagem, Fisioterapia, Gestão de Dados e Tecnologias em Saúde, e Terapia Ocupacional**, via **Regime de Acesso para Maiores de 23 anos**, para o ano letivo de **2026/2027**.

1.

A Escola Superior de Saúde de Santa Maria, adiante designada por ESSSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico privado (código 4097), que confere o **grau de licenciado em Enfermagem** a todos que concluíam com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 320/2012 de 10 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 84/2012 de 23 de janeiro, e pelo Despacho n.º 8245/2019 de 17 de setembro e alterado pela Declaração de Retificação n.º 73/2020, e alterado pelo Despacho n.º 3490/2024 de 28 de março, o **grau de licenciado em Fisioterapia** a todos que concluíam com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 8342/2016 de 27 de junho e alterado pelo Despacho n.º 6625/2023, de 20 de junho, o **grau de licenciado em Gestão de Dados e Tecnologias em Saúde** a todos que concluíam com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme aprovado com o Registo R/A-Cr 4/2005 e conforme processo n.º A3ES NCE/24/2400279, aprovado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicado a 20/12/2024, e o **grau de licenciado em Terapia Ocupacional** a todos que concluíam com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 6360/2021, de 28 de junho, alterado pelo Despacho n.º 8315/2024, de 24 de julho.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, torna-se público a abertura do concurso para a matrícula e inscrição no **Curso de Licenciatura em Enfermagem**, no **Curso de Licenciatura em Fisioterapia**, no **Curso de Licenciatura em Gestão de Dados e Tecnologias**

em Saúde, e no **Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional**, ao abrigo do concurso especial de acesso para Maiores de 23 anos.

2.

São abertas, no regime de acesso para maiores de 23 anos, para inscrição e matrícula nos cursos as seguintes vagas:

- **Curso de Licenciatura em Enfermagem** – 06 vagas;
- **Curso de Licenciatura em Fisioterapia** – 01 vaga;
- **Curso de Licenciatura em Gestão de Dados e Tecnologias em Saúde** – 03 vagas;
- **Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** – 03 vagas.

O número de vagas foi previamente aprovado pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

3.

Para acesso a este regime, os candidatos devem ter aprovação nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos realizadas na ESSSM:

- a) Para aceder aos cursos de licenciatura da ESSSM, o candidato terá de realizar uma prova escrita de avaliação de conhecimentos e capacidade de expressão especialmente destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- b) As provas têm uma única chamada;
- c) Para o ano letivo 2026/2027, torna-se público que os **conteúdos programáticos** das disciplinas abordadas na prova escrita de avaliação de conhecimentos e capacidade de expressão, serão:
 - i. **Português:** Compreensão e interpretação de textos, regras de escrita formal e exposição do sentido crítico e reflexivo por meio de palavras;
 - ii. **Biologia:** Conceitos base de anatomia e fisiologia associados ao corpo humano; organização e estrutura funcional da célula, reprodução e património genético.

4.

Os candidatos serão seriados através da Prova Escrita (PE), da Avaliação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) e da Entrevista (E). Sendo que:

- a) A Prova Escrita (PE) tem subjacente avaliar os conhecimentos e competências, considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso pretendido;
- b) A Avaliação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) do candidato visa avaliar a aptidão para frequentar o ensino superior;
- c) A Entrevista (E) destina-se, principalmente, para discutir e avaliar as motivações do candidato, e fornecer ao candidato informação sobre o curso pretendido.

Para o cálculo da nota final de candidatura (NF), será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF = 35\%PE + 25\%ACEP + 40\%E$$

A nota final de candidatura será expressa na escala numérica de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 10 (dez) valores. São eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 10 (dez) valores em qualquer uma das provas.

5.

Os critérios para a Avaliação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) e Entrevista (E), são estabelecidos pelo júri nomeado pelo Conselho de Direção.

6.

A Prova Escrita e a Entrevista serão realizadas na Escola Superior de Saúde de Santa Maria, sediada na Travessa Antero Quental, 173/175, 4049-024, Porto.

7.

Os resultados são homologados pelo Conselho de Direção e divulgados na plataforma de candidaturas e publicadas no website (www.santamariasaude.pt).

8.

A candidatura é feita online através de um link disponibilizado no website (www.santamariasaude.pt), no separador “*Candidatos*” –> “*Candidaturas*”.

Os documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que não realizou provas de acesso ao ensino superior no presente letivo (documento redigido pelo candidato), datado e assinado;
- Fotografia tipo passe;
- *Curriculum Vitae*;
- Fotocópia dos documentos que comprovem as habilitações e experiência profissional declaradas no *Curriculum Vitae*;
- Carta de motivação através da qual o candidato indique as expectativas, objetivos e razões pelas quais deseja ingressar na ESSSM.

Todos os candidatos colocados na lista definitiva do presente regime, receberão uma notificação, na plataforma, com as indicações para o processo de matrícula, assim como a data em que devem apresentar os documentos originais submetidos para validação.

9.

É condição indispensável para a realização da matrícula e inscrição nos cursos de **Licenciatura em Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional** a apresentação dos Pré-Requisitos que constam do **Grupo A – Comunicação Interpessoal**. O candidato deve fazer prova que “*não apresenta deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia*”, **através de declaração médica**, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um questionário.

Este documento é necessário aquando da apresentação dos documentos originais, mencionados no ponto 8.

10.

Calendarização das ações:

<i>Procedimentos</i>	<i>Prazos</i>
	Fase única
Apresentação de candidatura	20/04 a 25/05/2026
Lista de candidatos admitidos à prova escrita	02/06/2026
Realização da prova escrita (presencial)	08/06/2026 – 14h00
Lista de resultados da prova escrita	15/06/2026
Realização da entrevista ¹	17 e 18/06/2026
Lista provisória de candidatos admitidos ao curso	22/06/2026
Apresentação das reclamações ²	23/06/2026
Apreciação das reclamações	25/06/2026
Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso ³	26/06/2026
Matrícula (<i>on-line</i>)	03 a 10/07/2026

¹ A data e hora da entrevista será comunicada aos candidatos que obtenham aprovação na prova escrita através da plataforma.

² As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “*Balcão académico*” -> “*Requerimentos*” -> “*Reclamação dos resultados provisórios de admissão ao curso*”.

³ Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

A matrícula só fica formalizada após o estudante liquidar a taxa associada à mesma. Caso o mesmo não se verifique até ao fim do período de matrícula, a vaga será perdida, podendo ser utilizada na abertura de uma nova fase de candidaturas.

Em caso de **desistência de matrícula**, o pedido deve ser efetuado na plataforma InforEstudante (“Balcão académico” -> “Requerimentos” -> “Desistência/Congelamento de matrícula”), sendo que os requerimentos que derem entrada após o dia 10 de setembro de 2026, devem liquidar a 1.ª mensalidade do curso de Licenciatura.

11.

O ano letivo inicia-se a **01 de setembro de 2026, a semana de receção a 14 de setembro de 2026 e o período letivo a 21 de setembro de 2026. O horário ficará disponível antes do período letivo iniciar.**

12.

Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2026/2027, no website da ESSSM (www.santamariasaude.pt), no separador “Candidatos”.

Nota:

- Consulte o plano de pagamento junto dos Serviços Financeiros (financeiros@santamariasaude.pt);
- Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

13.

Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

14.

Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de candidatura não colocada, não admitida ou desistência do candidato.

15.

As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.



16.

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte e-mail: ingresso@santamariasaude.pt.

[Professor Doutor Vítor Manuel Leitão Coutinho]

[Presidente do Conselho de Direção]